

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER CONJUNTO Nº 121/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 532/05.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Rua Lucimar de Lima logradouro público inominado situado na altura da Av. Sezefredo Fagundes, nº 8.370, no Jardim das Pedras.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 13/02/07

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Agnaldo Timóteo

Chico Macena

Senival Moura

Mara Gabrilli

Toninho Paiva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Claudete Alves

Claudinho de Souza

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno